



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso I do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP interessada em promover a contratação cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – SP para revisão do Plano Diretor, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Plano Viário, em caráter complementar à equipe técnica interna e à consultoria principal responsável pela elaboração dos estudos estruturantes e produtos técnicos, **CONVOCA** potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste o dia **17/09/2026** até o dia **21/09/2026**.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação:

- a) contrato social;
- b) Certidão Conjunta expedida junto a SRF;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS),
- d) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista;
- e) Certidão de Negativa de Débito Estadual;
- f) Certidão de Negativa de Débito Municipal;
- g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- h) Para fins de comprovação da qualificação técnica, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante deverá apresentar:
 - registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente, em plena validade, quando legalmente exigível em razão das atividades integrantes do objeto, apresentar o registro secundário no Conselho Regional do Estado de São Paulo, conforme o caso
 - Comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de formação mínima em arquitetura e urbanismo, mestrado na área de engenharia urbana com experiência comprovada em planejamento e direito urbanístico, compatível com as atividades de revisão do Plano Diretor, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Solo e Plano Viário, acompanhado da respectiva certidão de registro, a qual deve estar dentro do prazo de validade.

- O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:
 - Cópia da Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
 - Contrato social ou alteração contratual na hipótese do sócio ser também o responsável técnico da empresa, ou;
 - Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, dentro do prazo de validade, com firma reconhecida em cartório.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP www.santarosa.sp.gov.br, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pncp.gov.br.

Santa Rosa de Viterbo/SP, **16 de setembro de 2026**

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BEB-B7E3-1D89-0038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR NAGIB MOUSSA (CPF 084.XXX.XXX-13) em 16/09/2026 11:52:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/9BEB-B7E3-1D89-0038>